



S.M. DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

**PORTARIA Nº 112 / 2024 - DIÁRIA
DE 08 DE OUTUBRO DE 2024**

**Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº191/2024 - Data: de 08
de outubro de 2024.**

Súmula: Concede diárias aos Servidores(as) ou Servidor(a) da Secretaria Municipal De Esporte, Lazer E Juventude da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições conferidas através do Decreto nº 143/2024 de 21 de Agosto de 2024 e em conformidade com a Lei Complementar 95/2014 de 17 de junho de 2014, e suas alterações, do Decreto nº 4990/2019 e Decreto nº 5052/2019.

Resolve:

Art. 1º Ficam concedidas diárias aos(as) servidores(as) ou servidor(a) da Secretaria Municipal De Esporte, Lazer E Juventude da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, as quais estarão à disposição e em serviço da municipalidade, participando do(a) Campeonato Paranaense de Futsal Sub 14 em Ponta Grossa/PR no período de 18/10/2024 a 20/10/2024, conforme disposto no Protocolo nº 62667/2024, e tabela abaixo:

Nome	CPF	Cargo	Matrícula	Qtde Diárias	Valor da Diária	Total das Diárias
LEANDRO RAKSA	062.294.019-83	Professor de Educação Física	352555	2	R\$ 758,88	R\$ 1.517,76
CARLOS PEURY DOMINGUES	044.189.969-23	Diretor Geral	359428	2	R\$ 758,88	R\$ 1.517,76

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Fazenda Rio Grande, 08 de Outubro de 2024.

Documento assinado digitalmente



WILIAM MORRETE MAIOKI
Data: 08/10/2024 10:02:58-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

WILIAM MORRETE MAIOKI

Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Juventude
Decreto 143/2024